



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM SF – CADASTRO IMOBILIÁRIO

DESPACHO Nº 1607/2025

Processo nº 001135.000302/2025-81

Interessado: Cadastro Imobiliário

Prezado Senhor MANOEL PALOMINO

Em atendimento à solicitação referente ao Ofício nº 57/2025, que requer informações sobre as denominações da Rua 02 (dois) do Loteamento denominado Flor D'Aldeia, informamos que:

1) em nome de Alberto Delatorre não tem denominação oficial até a presente data.

2) A rua 02 do Loteamento denominado Flor D'Aldeia é um prolongamento natural da Rua: Jurandir Dos Santos Barbosa; Conforme rege o artigo 7º da lei complementar 214/07 (a abertura de novos loteamentos e/ou a abertura de prolongamentos das vias existentes, deverá ser dado o mesmo nome da via inicial)

Observo que os artigos 4º e 10 da Lei Complementar nº 214, de 7 de dezembro de 2007, que regulam a emissão de declarações para fins de respaldo a projetos de lei de denominação de logradouros públicos, e define como denominação oficial apenas aquelas atribuídas por lei municipal ou, quando anteriores a 4 de abril de 1990, por decreto. Desta forma as pesquisas foram feitas no site da câmara e no índice de decretos obtidos junto ao gabinete em data posterior a 04/04/1990.

Segue o croqui simplificado da localização dos espaços no loteamento e do bairro onde o loteamento se encontra:





Documento assinado eletronicamente por **Maria T. Archaf, Coordenadora de Gerência**, em 12/11/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0319131** e o código CRC **6981A605**.

Referência: Processo nº 001135.000302/2025-81

SEI nº 0319131